



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEE 391/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 482/2020 - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - 06/05/2020 das 18:00 as 22:00

Decisão: CEEE 391/2020

Referência: 4446220/2018

Interessado: EMERSON CRUZ VIEIRA

EMENTA: Indeferência solicitação de revisão de atribuições para elaborações de projetos e laudos de SPDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 06 de maio de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Augusto Cesar Fialho Wanderley, objeto de solicitação de revisão de atribuição Emerson Cruz Vieira, Lei nº 5.194/66; b) Resolução Nº 218/73, do Confea; c) Resolução nº 1073/2016, do Confea; d) Decisão nº: PL - 1349/2017; e) ABENC - Mandado De Segurança 2002.34.00.006739-4 Contra A DN 070/01 - ACÓRDÃO., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Desta forma, VOTO pelo INDEFERIMENTO do pleito nos termos em que foi solicitado, por não atender ao disposto na DECISÃO: PL - 2087/2004 Ref. SESSÃO: Plenária Ordinária 1.324 no seu item VII., pelo(a) indeferimento do(a) revisão de atribuição do(a) interessado(a) Emerson Cruz Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Giovanni Luiz Marques Silva**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Augusto Cesar Fialho Wanderley, Roberto Nobrega De Melo, Silvano Marcio Munay Dantas. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 06 de maio de 2020.

GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA

Coordenador da Reunião